PORTARIA Nº. 142/2023

DATA – 14/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- **Conceder** 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 08 de Janeiro de 2024 à 06 de fevereiro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 26 de maio de 2022 à 25 de maio de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 14/12/2023 16:22:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 279 – Pg. 16 de 14/12/2023